



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO 099/2015

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, COM AMPARO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 035/2014.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para composição do Conselho Administrativo da Autarquia Municipal de Educação, os membros relacionados a seguir:

**I – Presidente: Bruno dos Santos Maia** – Secretário Municipal de Educação e Cultura, RG Nº 8.636.215-5 PR e CPF Nº 050.141.359-60;

**II – Vice-Presidente: Vilma Aparecida Juliani Verolla** – Servidora Pública Municipal, RG Nº 6.189.033-5 PR e CPF nº 938.913.009-30;

**III – Secretário: Deisy Hellen Norbiato** – Servidora Pública Municipal, RG Nº 8.513.858-8 PR e CPF Nº 038.828.659-89;

**IV – Tesoureiro: Rafael Gonçalves Norbiato** – Secretário Municipal de Finanças, RG Nº 8.513.781-6 e CPF Nº 009.719.139-60.

Art. 2º. As respectivas competências dos membros do Conselho Administrativo da Autarquia Municipal de Saúde se encontram consubstanciadas nos Art. 7º a 10 da Lei Complementar Municipal 035/2014, de 04 de dezembro de 2014.

Art. 3º. Fica nomeado Bruno dos Santos Maia - Secretário Municipal de Educação e Cultura, como Presidente e Gestor da Autarquia Municipal de Educação, iniciando as atividades da Autarquia a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de novembro de 2015.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal